REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006745/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NIVALDO, MANTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 090/2021, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 013/2021 para a execução dos serviços de reforma e adaptação da Escola Municipal Antônio Nivaldo, mantida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no projeto básico, planilhas anexados ao edital, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência DECIDO:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme valor total do item e classificação final da proposta como demonstrado abaixo:

CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, com sede e foro nesta cidade de Floriano/PI, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Marinho de Queiroz, nº 618, Bairro Manguinha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.413.690/0001-50, aqui representada pelo Sr. Irante Vitalino de Oliveira, portador do CPF nº 013.976.708-86.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	R$ TOTAL
1	**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NIVALDO, MANTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E EDITAL**	**R$ 261.070,39 (duzentos e sessenta e um mil, setenta reais e trinta e nove centavos)**

ADJUDICAR à empresa alhures como vencedora do certame por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração, conforme planilha da vencedora que integra os autos. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Departamento de Licitações e Contratos para confecção de Termo Contratual, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do Edital e seus anexos.

Floriano-PI, 15 de dezembro de 2021.

Nylfranyo Ferreira dos Santos
Secretário de Educação de Floriano-PI